



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
EM 03/03/2021

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210001190

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, por intermédio de seu Secretário, nomeado pelo Decreto Municipal nº 083 de 9 de Janeiro de 2.021 em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços no âmbito Municipal, mediante realização de licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no Termo de Referência, bem como nas informações a seguir elencadas:

1. DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA –GLP.

2. DAS CONSIDERAÇÕES:

2.1 Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preço, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua **Manifestação de Intenção de Registro de Preço - MIRP**, formalizada e aprovada pela autoridade competente, concordando assim com as condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme artigo 5º, inciso V, do Decreto nº 7.892/2013.

2.2 Os Órgãos/Secretarias poderão realizar a inclusão de outros itens/materiais, desde que pertença a mesma categoria, bem como informar os quantitativos estimados de consumo para cada item.

2.3 deverá ainda informar o local de entrega do objeto bem como o servidor que irá acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto e atesto das notas fiscais, conforme sua conveniência e justificativa fundamentada de sua real necessidade.

2.4 A MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO JUNTAMENTE COM SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS OU SERVIÇOS DEVERÁ SER ENVIADA A ESTA SECRETARIA ATÉ O DIA 10/03/2021, com o objetivo de consolidar as informações relativas à estimativa individual e total de consumo de cada Órgão/Secretaria que se manifestar, promovendo a adequação do Termo de Referência Consolidado para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

2.5. Em cumprimento aos Princípios da Publicidade, da Isonomia, da Eficiência e da Economia, esta IRP será publicada no placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e no site oficial desta Administração Municipal para conhecimento de todos.

Gurupi - TO, aos 03 dias do mês de março de 2021.

THIAGO BARROS DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 083/2021

Thiago Barros de Sousa
Secretário Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 083/2021